

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1.670 • Sexta-Feira, 17 de Maio de 2019

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 029/2019 - Processo nº 35.517/2018
 Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando a aquisição de materiais permanentes (nobreaks, estação de trabalho e notebook - modelo 7), para atender a FUNPREV, tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) NASSER SAFA AHMAD, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 9.000,00, 2) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menores preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 9.988,00 e item 03 no valor total de R\$ 5.300,00.
 CORUMBÁ /MS 16 de Maio de 2019.
 Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 030/2019 - Processo nº 3.798/2019
 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais permanentes para a Nova Sede da Central de Regulação do Município de Corumbá - MS, tendo por vencedora, conforme ordem dos itens na Ata de Sessão Pública a(s) empresa(s): 1) NASSER SAFA AHMAD, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 16.815,00, item 06 no valor total de R\$ 3.420,00, item 07 no valor total de R\$ 1.896,00, item 10 no valor total de R\$ 2.388,00, item 11 no valor total de R\$ 1.478,00, item 12 no valor total de R\$ 860,00, item 13 no valor total de R\$ 1.390,00, item 23 no valor total de R\$ 2.140,00, item 26 no valor total de R\$ 575,00, item 27 no valor total de R\$ 85,00, item 28 no valor total de R\$ 1.210,00, item 30 no valor total de R\$ 612,00, 2) VERSATIL COMERCIO REPRESENTACAO & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.663.596/0001-84, menores preços para os itens: item 03 no valor total de R\$ 110,00, item 19 no valor total de R\$ 8.670,00, item 20 no valor total de R\$ 4.990,00, item 21 no valor total de R\$ 8.990,00, item 22 no valor total de R\$ 990,00, item 24 no valor total de R\$ 845,00, item 25 no valor total de R\$ 3.460,00, 3) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: item 05 no valor total de R\$ 334,00, item 08 no valor total de R\$ 1.150,00, item 09 no valor total de R\$ 1.428,00, item 14 no valor total de R\$ 2.653,00, item 16 no valor total de R\$ 4.686,50, item 18

no valor total de R\$ 752,50, item 29 no valor total de R\$ 770,00, item 31 no valor total de R\$ 433,60.
 Itens Fracassados: Item 02, Item 04 e Item 15.
 CORUMBÁ /MS 16 de Maio de 2019.
 Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS torna público, a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica: Órgão: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.
 Licitação: Pregão Presencial nº 033/2019 - Processo nº 10.881/2019.
 Objeto: Contratação de empresa para locação de banheiros químicos portáteis, do tipo Stander e PNE, para atender as necessidades da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 30 de maio de 2019.
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.
 Edital O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site www.corumba.ms.gov.br ou licitacoescorumba@bol.com.br.
 Corumbá / MS, 16 de maio de 2019.
 (a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA Nº 004, DE 15 DE MAIO DE 2019

Designa servidores para atuar como Organizadores do Circuito Corumbá De Voleibol De Praia - 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do inciso X do artigo 9, do Anexo do

Marcelo Aguilar lunes
Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Lunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Lunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Sicard Maciel de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira

Edição Nº 1.670 • Sexta-Feira, 17 de Maio de 2019



Estatuto da Fundação de Esportes de Corumbá, aprovado pelo Decreto nº. 1.128 de 06 de fevereiro de 2013, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Portaria "P" Nº. 102, de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a Portaria 003/2019 que institui o **CIRCUITO CORUMBÁ DE VOLEIBOL DE PRAIA - 2019** e aprova o Regulamento Geral da Competição.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores como organizadores das etapas do Circuito, compondo a comissão:

- 1ª Titular: Maria José Nunes Siqueira, mat. 10161-5, presidente;
- 2ª Titular: Fabiano da Silva Mosciaro, mat. 10694-1, membro;
- 3ª Titular: Carlos Roberto de Andrade, mat. 10244, membro;
- 4º Suplente: Silvíno Rodrigues Ribeiro, mat. 10140-1, membro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de maio de 2019.

Corumbá, 15 de maio de 2019.

PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DETERMINADO Nº. 037/2018 Processo nº 22.825/2018.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Indira Correa Martins.
Cláusula Primeira: O objeto do presente termo aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento em mais 12 meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 33 dos autos nº 22.825/2018, de 20/04/2018.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, que "dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da república, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 02 de maio de 2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Indira Correa Martins.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 038/2018 Processo nº 23.418/2018.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Bruna Albertoni de Almeida.
Cláusula Primeira: O objeto do presente termo aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento em mais 12 meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 35 dos autos nº 23.418/2018, de 25/04/2018.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, que "dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da república, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 02 de maio de 2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Bruna Albertoni de Almeida.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 050/2018 Processo nº 22.798/2018.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Rita Esteves dos Santos.
Cláusula Primeira: O objeto do presente termo aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento em mais 12 meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 35 dos autos nº 22.798/2018, de 20/04/2018.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, que "dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da república, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1

BOLETIM DE LICITAÇÃO.....1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS...2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO2

interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da república, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 07 de maio de 2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Rita Esteves dos Santos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 007/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente **EDITAL**, com base no que dispõe no **Art. 2º da Lei Complementar 102/2007**, . O proprietário/ responsável abaixo relacionado para comparecer à **Chefia de Posturas**, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizarem a situação inerente aos imóveis de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
3988	Ana de Barros Nassif (ou) seu representante	08/05/2019

Corumbá, 14 de Maio de 2019.

Eliane Carmen Simões Pedraza
Fiscal de Posturas Municipal
Matricula: 440

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº. 139 de 16 de maio de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº. 02/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e o Banco do Brasil S/A.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Gleice Kelly da Silva Rondon**, servidora pública, matrícula nº 10895, para atuar como **Fiscal** do Contrato 02/2019.

Art. 2º. Designar **Diogo Tadeu Lima Gomes**, servidor público, matrícula nº 9314, para atuar como **Gestor** do Contrato nº 02/2019.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 02/2019, Processo 6.422/2019, referente à prestação de serviços financeiros, gerenciamento e administração da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas e outros, pagamento a fornecedores e arrecadação de tributos e demais receitas do Município de Corumbá.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 18 de março de 2019.

Corumbá-MS, 16 de maio de 2019.

Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Portaria "P" nº 35, de 18 de janeiro de 2019.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 10 de 17 de abril de 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso I do Art. 6º da Lei 2.657 de 20 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro na importância de R\$739.224,28 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
			10.122.0103.2671.0000	3.3.90.39.00	32.455,21
			10.302.0103.2680.0000	4.4.90.51.00	468.669,51
			10.302.0103.2689.0000	3.3.90.30.00	100.000,00
			10.302.0103.2689.0000	3.3.90.39.00	38.099,56
			10.302.0103.2689.0000	4.4.90.52.00	100.000,00

Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 17 de abril de 2019

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 11 de 17 de abril de 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso I do Art. 6º da Lei 2.657 de 20 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$7.340.557,34 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) :

022492 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0103.2594.0000	3.1.90.94.00	40.000,00
12.361.0103.2594.0000	3.3.90.92.00	290.000,00
12.361.0103.2595.0000	3.3.90.39.00	40.000,00

022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0103.2671.0000	3.3.90.30.00	7.000,00
10.122.0103.2671.0000	3.3.90.37.00	200.000,00
10.122.0103.2671.0000	3.3.90.39.00	100.000,00
10.122.0103.2671.0000	3.3.90.39.00	160.500,00
10.122.0103.2671.0000	4.4.90.52.00	28.000,00
10.122.0103.2672.0000	3.3.90.39.00	5.000,00
10.301.0103.2674.0000	3.3.90.37.00	180.000,00
10.301.0103.2674.0000	4.4.90.51.00	34.000,00
10.301.0103.2675.0000	3.3.90.30.00	25.000,00
10.301.0103.2675.0000	3.3.90.37.00	53.000,00
10.301.0103.2675.0000	3.3.90.39.00	345.000,00
10.301.0103.2675.0000	3.3.90.39.00	53.500,00
10.301.0103.2675.0000	4.4.90.52.00	6.000,00
10.302.0103.2680.0000	3.1.90.04.00	80.000,00
10.302.0103.2680.0000	3.1.90.11.00	40.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 11 de 17 de abril de 2019

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
			10.302.0103.2680.0000	3.3.50.41.00		19.750,00
			10.302.0103.2680.0000	3.3.90.37.00		200.000,00
			10.302.0103.2680.0000	3.3.90.93.00		37.500,00
			10.302.0103.2680.0000	4.4.90.51.00		3.000,00
			10.302.0103.2695.0000	3.3.90.36.00		5.500,00
			10.302.0103.2695.0000	3.3.90.39.00		250.000,00
			10.302.0103.2695.0000	4.4.90.52.00		57.500,00
			10.302.0103.2697.0000	4.4.90.51.00		31.500,00
			10.305.0103.2673.0000	3.3.90.37.00		6.000,00
			10.305.0103.2673.0000	3.3.90.39.00		1.500,00
02	27	20	SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
			06.181.0103.4299.0000	3.3.90.30.00		20.000,00
02	33	02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
			03.092.0102.4321.0000	3.3.90.36.00		9.000,00
02	33	84	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ			
			27.812.0103.4170.0000	3.3.90.39.00		3.000,00
02	33	85	FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FUMDROGAS			
			08.422.0103.2661.0000	3.3.90.30.00		10.600,00
			08.422.0103.8660.0000	3.3.90.30.00		350,00
02	33	94	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL			
			18.541.0105.4150.0000	3.3.90.39.00		5.000,00
02	33	97	FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL			
			23.695.0103.4111.0000	3.3.90.30.00		1.000,00
			23.695.0103.4111.0000	4.4.90.52.00		115,00
02	33	99	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
			18.541.0105.5043.0000	3.3.90.39.00		1.800,00
02	35	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 11 de 17 de abril de 2019

02	35	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO		
			04.122.0102.4075.0000	3.3.90.47.00	882,00
			04.129.0102.4071.0000	3.1.90.13.00	250.000,00
			04.129.0102.4071.0000	3.3.90.30.00	1.623,00
			04.129.0102.4071.0000	3.3.90.40.00	10.000,00
			04.129.0102.4071.0000	3.3.90.46.00	108.000,00
			04.129.0102.4071.0000	4.4.90.52.00	1.058,00
			28.843.0102.4061.0000	4.6.90.71.00	170.000,00
02	36	22	SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA DIREITOS HUMANOS		
			08.244.0103.2660.0000	3.3.90.31.00	1.000,00
02	36	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
			08.244.0103.2635.0000	3.3.90.36.00	4.000,00
			08.244.0103.2636.0000	3.1.90.04.00	1.000,00
			08.244.0103.2636.0000	3.1.90.13.00	5.000,00
			08.244.0103.2637.0000	3.3.90.30.00	12.000,00
			08.244.0103.2637.0000	3.3.90.33.00	2.000,00
			08.244.0103.2638.0000	3.3.90.39.00	3.000,00
			08.244.0103.2638.0000	3.3.90.40.00	17.500,00
02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
			15.451.0101.4180.0000	3.1.90.13.00	10.300,00
			15.451.0101.4180.0000	3.1.90.94.00	57.600,00
			15.451.0101.4180.0000	3.3.90.35.00	246.780,00
			15.451.0101.4180.0000	3.3.90.39.00	273.000,00
			15.451.0101.4180.0000	3.3.90.39.00	800.000,00
			15.451.0101.4180.0000	3.3.90.40.00	100.000,00
			15.451.0101.4180.0000	4.4.90.52.00	750,00
			15.451.0101.4180.0000	4.4.90.52.00	14.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 11 de 17 de abril de 2019

023710	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	15.451.0101.5067.0000	3.3.90.39.00	50.040,00
	15.451.0101.5200.0000	3.1.90.13.00	43.000,00
	15.451.0101.5200.0000	4.4.90.51.00	1.912.674,34
	17.512.0101.5181.0000	4.4.90.51.00	100.000,00
	25.752.0101.5069.0000	4.4.90.51.00	350.000,00
	26.782.0101.5062.0000	3.3.90.39.00	100.000,00
	15.452.0105.4491.0000	3.3.90.39.00	214.000,00
023770	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
	26.452.0103.4191.0000	3.3.90.39.00	15.635,00
	26.452.0103.4192.0000	3.3.90.30.00	46.000,00
023791	FUNDO MUNIC. DE PRESERV.DO PAT. HIST. E CULT.COR.		
	13.391.0101.4243.0000	3.3.90.93.00	49.000,00
023910	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL		
	22.122.0104.6210.0000	3.1.90.94.00	3.000,00
	22.122.0104.6210.0000	3.3.90.14.00	7.000,00
	22.122.0104.6210.0000	3.3.90.36.00	10.600,00
<p>Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) :</p>			
022492	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0103.2594.0000	3.3.90.30.00	-40.000,00
	12.361.0103.2594.0000	3.3.90.32.00	-290.000,00
	12.361.0103.2595.0000	3.3.90.36.00	-40.000,00
022591	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.122.0103.2671.0000	3.3.90.30.00	-150.000,00
	10.122.0103.2671.0000	3.3.90.32.00	-35.000,00
	10.122.0103.2671.0000	3.3.90.32.00	-110.500,00
	10.122.0103.2672.0000	3.3.90.35.00	-5.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 11 de 17 de abril de 2019

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
			10.301.0103.2674.0000	3.3.90.30.00	-100.000,00
			10.301.0103.2674.0000	4.4.90.52.00	-114.000,00
			10.301.0103.2675.0000	3.3.90.32.00	-3.000,00
			10.301.0103.2675.0000	3.3.90.34.00	-54.000,00
			10.301.0103.2675.0000	4.4.90.51.00	-50.000,00
			10.301.0103.2677.0000	3.3.90.39.00	-50.000,00
			10.301.0103.2677.0000	4.4.90.52.00	-56.500,00
			10.301.0103.2679.0000	3.3.90.32.00	-100.000,00
			10.301.0103.2679.0000	3.3.90.39.00	-40.000,00
			10.301.0103.2693.0000	3.3.90.39.00	-50.000,00
			10.301.0103.2696.0000	3.3.90.39.00	-129.500,00
			10.302.0103.2680.0000	3.3.90.39.00	-120.000,00
			10.302.0103.2680.0000	3.3.90.40.00	-3.000,00
			10.302.0103.2680.0000	4.4.90.52.00	-100.000,00
			10.302.0103.2681.0000	3.3.90.30.00	-19.750,00
			10.302.0103.2695.0000	3.3.90.30.00	-197.000,00
			10.302.0103.2695.0000	3.3.90.30.00	-150.000,00
			10.302.0103.2695.0000	3.3.90.33.00	-10.000,00
			10.302.0103.2695.0000	3.3.90.34.00	-5.000,00
			10.302.0103.2695.0000	3.3.90.39.00	-19.500,00
			10.302.0103.2695.0000	4.4.90.51.00	-500,00
			10.302.0103.2695.0000	4.4.90.52.00	-100.000,00
			10.302.0103.2695.0000	4.4.90.52.00	-50.000,00
			10.304.0103.2684.0000	3.3.90.33.00	-3.000,00
			10.304.0103.2684.0000	3.3.90.40.00	-3.000,00
			10.304.0103.2684.0000	4.4.90.51.00	-100.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 11 de 17 de abril de 2019

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
			10.305.0103.2673.0000	3.3.90.47.00		-500,00
			10.305.0103.2673.0000	3.3.90.92.00		-500,00
02	27	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
			04.122.0102.4020.0000	3.3.90.39.00		-3.000,00
02	27	20	SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOC			
			06.181.0103.4299.0000	4.4.90.52.00		-20.000,00
02	33	02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
			03.092.0102.4321.0000	4.4.90.52.00		-9.000,00
02	33	85	FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FUMDROGAS			
			08.422.0103.2661.0000	3.3.90.14.00		-2.500,00
			08.422.0103.2661.0000	3.3.90.33.00		-2.500,00
			08.422.0103.2661.0000	3.3.90.36.00		-1.600,00
			08.422.0103.2661.0000	4.4.90.52.00		-350,00
			08.422.0103.8660.0000	3.3.90.14.00		-4.000,00
02	33	94	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL			
			18.541.0105.4152.0000	4.4.90.52.00		-5.000,00
02	33	97	FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL			
			23.695.0103.4111.0000	3.1.90.13.00		-1.000,00
			23.695.0103.4111.0000	3.3.90.36.00		-115,00
02	33	99	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
			18.541.0105.5044.0000	3.3.90.30.00		-1.800,00
02	35	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO			
			04.122.0102.4075.0000	3.3.90.30.00		-2.681,00
			04.122.0102.4075.0000	4.4.90.52.00		-882,00
			04.126.0102.4073.0000	3.3.90.39.00		-10.000,00
			04.129.0102.4063.0000	3.3.90.35.00		-108.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 11 de 17 de abril de 2019

02	35	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO			
			04.129.0102.4071.0000	3.1.90.96.00		-250.000,00
			04.129.0102.4071.0000	3.3.90.36.00		-170.000,00
02	36	22	SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA DIREITOS HUMANOS			
			08.244.0103.2660.0000	3.3.90.32.00		-1.000,00
02	36	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
			08.244.0103.2635.0000	3.3.90.30.00		-4.000,00
			08.244.0103.2636.0000	3.1.90.11.00		-6.000,00
			08.244.0103.2637.0000	3.3.90.39.00		-14.000,00
			08.244.0103.2638.0000	3.3.90.14.00		-7.500,00
			08.244.0103.2638.0000	3.3.90.30.00		-10.000,00
			08.244.0103.2638.0000	3.3.90.32.00		-3.000,00
02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
			15.451.0101.4180.0000	3.3.90.93.00		-750,00
			15.451.0101.5067.0000	3.3.90.39.00		-100.000,00
			15.451.0101.5067.0000	4.4.90.51.00		-164.000,00
			15.451.0101.5200.0000	3.3.90.30.00		-5.000,00
			15.451.0101.5200.0000	3.3.90.35.00		-190.000,00
			15.451.0101.5200.0000	3.3.90.39.00		-10.000,00
			15.451.0101.5200.0000	3.3.90.39.00		-724.000,00
			15.451.0101.5200.0000	4.4.90.39.00		-973.674,34
			15.451.0101.5200.0000	4.4.90.51.00		-71.940,00
			15.451.0101.5200.0000	4.4.90.52.00		-20.000,00
			15.451.0101.5200.0000	4.5.90.61.00		-43.000,00
			16.452.0101.5201.0000	4.4.90.51.00		-213.000,00
			25.752.0101.5069.0000	3.3.90.39.00		-1.150.000,00
			26.782.0101.5062.0000	3.3.90.30.00		-150.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 11 de 17 de abril de 2019

02	37	70	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
			26.452.0103.4190.0000	3.3.90.93.00	-225.000,00
			26.452.0103.4191.0000	4.4.90.51.00	-635,00
			26.452.0103.4192.0000	3.3.90.39.00	-146.780,00
			26.452.0103.4192.0000	3.3.90.39.00	-46.000,00
			26.452.0103.4192.0000	4.4.90.51.00	-100.000,00
02	37	91	FUNDO MUNIC. DE PRESERV.DO PAT. HIST. E CULT.COR.		
			13.391.0101.4243.0000	3.3.90.39.00	-49.000,00
02	39	10	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL		
			18.541.0104.5020.0000	3.3.90.14.00	-3.000,00
			20.608.0104.4096.0000	3.3.90.39.00	-3.000,00
			20.608.0104.4098.0000	4.4.90.52.00	-14.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 17 de abril de 2019

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 12 de 26 de abril de 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 2º da Lei 2.660 de 23 de Janeiro de 2019

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$2.150.114,77 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) :

022491	FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB		
	12.367.0103.2612.0000	3.1.90.04.00	390.000,00
	12.367.0103.2612.0000	3.1.90.11.00	65.000,00
	12.361.0103.2581.0000	3.1.90.11.00	542.000,00
	12.361.0103.2581.0000	3.1.90.04.00	148.000,00
	12.361.0103.2581.0000	3.1.91.13.00	60.000,00
	12.361.0103.2581.0000	3.1.90.13.00	22.000,00
022492	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0103.2595.0000	3.3.90.39.00	200.000,00
	12.306.0103.2602.0000	3.3.90.30.00	266.874,77
022720	SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
	06.181.0103.4299.0000	3.3.90.92.00	240,00
023510	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO		
	04.129.0102.4071.0000	3.3.90.37.00	330.000,00
023710	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	28.843.0101.4180.0000	4.6.90.71.00	126.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) :

022491	FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB		
	12.361.0103.2580.0000	3.1.90.13.00	-455.000,00
	12.361.0103.2581.0000	3.3.90.46.00	-740.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 12 de 26 de abril de 2019

02	24	91	FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB			
			12.365.0103.6584.0000	3.3.90.46.00		-32.000,00
02	24	92	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
			12.306.0103.2595.0000	3.3.90.39.00		-200.000,00
			12.306.0103.2594.0000	3.3.90.30.00		-266.874,77
02	27	20	SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOC			
			06.181.0103.4299.0000	3.3.90.33.00		-200,00
			06.181.0103.4299.0000	3.3.90.48.00		-40,00
02	35	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO			
			04.129.0102.4071.0000	3.1.91.13.00		-330.000,00
02	37	70	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
			26.452.0103.4191.0000	4.4.90.51.00		-126.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 26 de abril de 2019

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal



ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 16/23/2017
Processo nº 18620/2017

RESULTADO DA ENTREVISTA TÉCNICA

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados, o **Resultado da Entrevista Técnica** no Processo Seletivo Simplificado Destinado à Contratação Temporária de Profissional, para atuar na Secretaria de Assistência Social, compondo a Equipe de Referência do Programa Federal - Criança Feliz.

DO RESULTADO DA ENTREVISTA

Nº	NOME DO CANDIDATO	Títulos + Entrevista = Nota Final	CLASSIFICAÇÃO
01	PAMELA BUENO DO NASCIMENTO	6,0 + 5,0 = 11,0	1º
02	GILSIMARY RIBEIRO GOMEZ	6,0 + 4,0 = 10,0	2º

03	FABIOLA KATIANE SOUZA SELASCO	7,0 + 2,5 = 9,5	3º
04	ROSILENE CRISTINA MORENO LOPES	7,0 + 2,0 = 9,0	4º
05	JANAINA MONTEIRO	7,0 + 1,5 + 8,5	5º
06	ELIZABETH ENCARNÇÃO C. CAMPOS	6,0 + 2,0 = 8,0	6º
07	ELIANE MOLINA DE SOUZA	Não Compareceu	Desclassificada
08	GEANNINI DE SOUZA LIMA DA SILVA	Não Compareceu	Desclassificada
09	CARLOS DIAS FERREIRA	Não Compareceu	Desclassificado
10	WILSON SANTANA SOARES	Não Compareceu	Desclassificado

Corumbá, 17 de Maio de 2019.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site do.corumba.ms.gov.br.

**Prefeitura Municipal de
Corumbá**